

PORTARIA Nº 449/2014, DE 21 DE maio DE 2014.

*“Designa fiscal de contrato”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

**Considerando** a Ata de Registro de Preço nº 12/2014, registrada com a empresa Gráfica e Editora Expresso Eireli - ME, visando à contratação de empresa especializada em restauração de livros;

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora desta Instituição, Sra. **Vanderleia de Souza Rabelo**, matrícula funcional nº 3009, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços supramencionado constante no Processo Administrativo nº 2013.02.000068.

**Art. 2º** - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG**, aos 21 dias do mês de maio de 2014.

  
ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO  
Presidente da Fundação UNIRG

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 21/05/14  
